



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

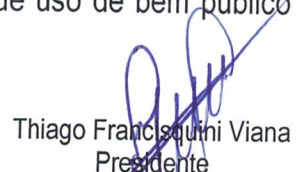
ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de General Salgado.-

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 20h00min, reuniu-se esta Casa de Leis, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do edil Thiago Francisquini Viana, secretariado pelo edil Marco Antonio Gato e com a presença dos Vereadores: Claudemir Mateus Cardoso, Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 10ª Sessão Ordinária do ano de 2022. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou ao edil Sandro Ribeiro dos Santos que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido o edil pela leitura. Ato contínuo, o senhor Presidente após consultar os Vereadores sobre a dispensa da leitura das atas da 9ª Sessão Ordinária; 10ª Sessão Extraordinária; 11ª Sessão Extraordinária; 12ª Sessão Extraordinária; 13ª Sessão Extraordinária; e, 14ª Sessão Extraordinária, todas do ano de 2022, as quais foram distribuídas cópias. Primeiramente foi a ata da 9ª Sessão Ordinária submetida à única discussão e aprovada por unanimidade de votos, em única votação. Em seguida, esta Presidência submeteu à única discussão a ata da 10ª Sessão Extraordinária, a qual foi submetida à única discussão e aprovada em única votação, por unanimidade de votos. Ato contínuo, o senhor Presidente submeteu à única discussão a ata da 11ª Sessão Extraordinária, a qual foi aprovada em única votação, por unanimidade de votos. Prosseguindo, o senhor Presidente submeteu à única discussão a ata da 12ª Sessão Extraordinária, a qual foi aprovada por unanimidade de votos, em única votação. A seguir, esta Presidência submeteu à única discussão a ata da 13ª Sessão Extraordinária, a qual foi submetida à única discussão e aprovada em única votação, por unanimidade de votos. Em seguida, o senhor Presidente submeteu à única discussão a ata da 14ª Sessão Extraordinária, a qual foi submetida à única discussão e aprovada por unanimidade de votos, em única votação. Ato contínuo, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Ofício nº 08/2022 CT, enviado ao senhor Prefeito Municipal, encaminhando o Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de General Salgado, referente ao mês de junho de 2022. O qual o senhor Presidente colocou à disposição dos Nobres edis, na secretaria desta Casa de Leis e ciência da Comissão de Finanças e Orçamento. Projeto de Lei Complementar nº 05/2022, de autoria do senhor Prefeito, que estabelece o valor de vencimentos para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de General Salgado e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 06/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação das alíneas "a" do inciso I e alíneas "a" e "b" do inciso II, do artigo 1º da Lei Complementar nº 130/2021 (Divisão dos servidores ativos e inativos da massa financeira e da massa previdenciária da segregação de massas realizada no IPREM). Projeto de Lei nº 45/2022, de autoria do senhor Prefeito, que revoga em suas totalidades, as Leis Municipais nºs 2.454, 2.455, 2.456 e 2.457, de 18 de agosto de 2010 e dá outras providências (Leis relacionadas a permissão de uso de bem público


Marco Antonio Gato
1º Secretário


Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário

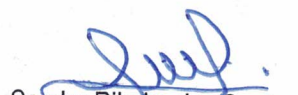

Thiago Francisquini Viana
Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

dos quiosques de lanches localizados da Praça da Matriz). Projeto de Lei nº 46/2022, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 80.000,00 – oitenta mil reais, destinado a aquisição de um veículo zero quilômetro, destinado para Proteção Social Básica nos serviços: “Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para idosos com idade igual ou superior a 60 anos). Balancete da Câmara Municipal de General Salgado, relativo ao mês de junho de 2022. O qual o senhor Presidente colocou à disposição dos Nobres Vereadores, na secretaria desta Casa Legislativa e ciência da Comissão de Finanças e Orçamento. Requerimento nº 00033/2022, de autoria do edil Claudemir Mateus Cardoso, solicitando seja encaminhado ofício a Prefeitura Municipal de General Salgado, solicitando cópia do Termo de convênio do Programa "Cidadania no Campo - Rotas Rurais" e o Plano de Trabalho - Anexo I, celebrado entre a Secretaria da Agricultura e a Prefeitura. O qual foi submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Requerimento nº 00034/2022, de autoria do edil Marco Antonio Gato, subscrito por outros Edis, solicitando ao senhor Presidente desta Casa de Leis, seja instaurada uma Comissão Especial de Investigação para fiscalizar e investigar a situação de transferências de servidores de seus locais habituais de trabalho para outro local. Foi o mesmo submetido à única discussão. Usou da palavra o autor da propositura, Vereador Marco Antonio Gato e o Vereador Marcos Antonio de Alencar. Durante a discussão do presente requerimento houve algumas dúvidas por parte dos Vereadores, por este motivo o senhor Presidente suspendeu os trabalhos por 15 (quinze) minutos, a fim do Procurador Jurídico desta Casa de Leis, doutor Marcos Roberto Fávoro esclarecer as dúvidas dos Vereadores. Reaberto os trabalhos, o senhor Presidente submeteu o Requerimento nº 00034/2022 em única votação, o qual foi aprovado por 05 (cinco) votos contra 04 (quatro), tendo a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os Vereadores Clovis Pereira de Almeida, João Amaro Sobrinho e Marcos Antonio de Alencar manifestado votos contrários e os edis Claudemir Mateus Cardoso, Marco Antonio Gato, José Donizete de Carvalho e Sandro Ribeiro dos Santos manifestado votos favoráveis. O senhor Presidente informou que houve empate ficando 04 (quatro) votos contra 04 (quatro) e havendo empate existe a necessidade do Presidente votar, assim sendo, o senhor Presidente manifestou voto favorável ao Requerimento nº 00034/2022, ficando registrado 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Requerimento nº 00035/2022, de autoria do edil Sandro Ribeiro dos Santos, subscrito por outros Vereadores, requerendo seja encaminhado ofício ao Poder Executivo, solicitando a disponibilização de área localizada na Chácara Municipal para a implantação de projeto de Horta Comunitária a ser desenvolvida pelo Vereador que este subscreve em conjunto com membros da comunidade de General Salgado. O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o edil Marco Antonio Gato. Foi o Requerimento nº 00035/2022 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 00036/2022, de autoria do edil Marco Antonio Gato, solicitando a dispensa das formalidades regimentais sobre os Projetos de Leis Complementares nºs 05


Marco Antonio Gato
1º Secretário


Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário


Thiago Francisquini Viana
Presidente

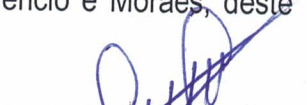


CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

e 06/2022; e Projetos de Leis nºs 45 e 46/2022, todos de autoria do senhor Prefeito Municipal. Foi o mesmo submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Requerimento nº 00037/2022, de autoria dos Vereadores Marco Antonio Gato e José Donizete de Carvalho, solicitando sejam as duas discussões e as duas votações referentes aos Projetos de Leis Complementares nºs 05 e 06/2022, de autoria do senhor Prefeito, apreciadas na 10ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 1º de agosto de 2022. O qual foi submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Nesse momento o Vereador Marco Antonio Gato apresentou requerimento verbal, solicitando fosse enviado ofício ao senhor Prefeito, reivindicando as seguintes informações: 1) Se o PRODEI - Programa de Desenvolvimento Industrial foi reativado? 2) Em caso positivo quais são seus integrantes? 3) Em não tendo sido reativado, se vai ser ou não reativado? Foi o requerimento verbal apresentado pelo edil Marco Antonio Gato submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. A seguir, o edil Marcos Antonio de Alencar apresentou requerimento verbal, solicitando ao senhor Presidente desta Câmara Municipal que as pautas das sessões ordinárias sejam disponibilizadas aos Vereadores nas segundas-feiras de manhã nas datas que serão realizadas as sessões ordinárias. Foi o pedido verbal apresentado pelo edil Marcos Antonio de Alencar submetido à única discussão. Usaram da palavra a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os Vereadores Clovis Pereira de Almeida e Marco Antonio Gato. Foi o pedido verbal apresentado pelo Vereador Marcos Antonio de Alencar submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo, foram lidas as seguintes Indicações: nº 00040/2022, de autoria do Vereador Marco Antonio Gato, reivindicando ao senhor Prefeito providências necessárias a fim de que seja instalada sinalização de "Pares" nas ruas existentes no Bairro Residencial Nova General, neste Município; nº 00041/2022, de autoria da Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e Outros, reivindicando ao senhor Prefeito providências cabíveis a fim de que seja realizado o recape asfáltico na Vicinal GES-309 que interliga o Distrito de Prudêncio e Moraes à Rodovia Eliezer Magalhães, neste Município; nº 00042/2022, de autoria do edil Claudemir Mateus Cardoso, solicitando ao senhor Prefeito que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que sejam alteradas as regras do horário e período de uso do velório Municipal de General Salgado; nº 00043/2022, de autoria do edil Sandro Ribeiro dos Santos, solicitando ao Prefeito que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja feito o calçamento nas laterais da Rua Isaac de Castro, interligando o 'Bar do Chiquinho' até o Bairro Residencial Orlando Gabriel, deste município de General Salgado; nº 00044/2022, de autoria do edil Thiago Francisquini Viana, reivindicando seja determinado ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja instalada placa com o nome da Rua José Giamatei no Bairro Residencial Orlando Gabriel, neste município de General Salgado; nº 00045/2022, de autoria do Vereador José Donizete de Carvalho, indicando ao Prefeito que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja providenciada a compra de uma cadeira odontológica para ser instalada na sala de atendimento odontológico no Distrito de Prudêncio e Moraes, deste


Marco Antonio Gato
1º Secretário


Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário

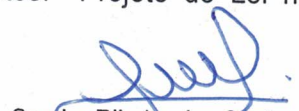

Thiago Francisquini Viana
Presidente

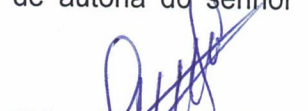


CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

município de General Salgado; nº 00046/2022, de autoria do Vereador José Donizete de Carvalho, indicando ao senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal de General Salgado, seja providenciada reforma do Posto de Saúde do Distrito de Prudêncio e Moraes, neste município; nº 00047/2022, de autoria do edil Clovis Pereira de Almeida, reivindicando ao Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja pago cursos de formação e aperfeiçoamento, tais como: curso de transporte de veículos de emergência, transporte coletivo, transporte escolar, entre outros que sejam afetos ao serviço e necessários para que estes motoristas possam exercer a função na qual tenha sido designado; nº 00048/2022, de autoria do edil Clovis Pereira de Almeida, reivindicando ao Prefeito que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja inserido no pagamento dos motoristas que trabalham na saúde mais 20 (vinte) horas a título de horas-extras; nº 00049/2022, de autoria do Vereador José Donizete de Carvalho, indicando ao senhor Prefeito que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja providenciado o rebaixamento, ou o alongamento do redutor de velocidade do tipo 'lombada', instalado na Avenida Diogo Garcia Carmona, na altura do lavador do Denilson; nº 00050/2022, de autoria do Vereador Sandro Ribeiro dos Santos, sugestionando ao Poder Executivo, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja instalado em frente ao município letreiro com a frase "Eu Amo General Salgado", sendo o eu amo em forma de coração. O senhor Presidente informou que conforme norma regimental as Indicações lidas anteriormente serão encaminhadas aos setores competentes para as providências necessárias. Esgotada a matéria do Expediente, manifestou interesse em usar da palavra no Pequeno Expediente, a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os edis João Amaro Sobrinho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Tendo a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os Vereadores João Amaro Sobrinho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos apresentado requerimento verbal para usar da palavra na Palavra Livre. Ato contínuo, o senhor Presidente declarou aberta a fase da Ordem do Dia, com a seguinte pauta: Projeto de Lei Complementar nº 05/2022, de autoria do senhor Prefeito, que estabelece o valor de vencimentos para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de General Salgado e dá outras providências. O qual foi submetido à 1ª (primeira) discussão. Usaram da palavra a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os edis Clovis Pereira de Almeida, Marco Antonio Gato e Marcos Antonio de Alencar. Foi o Projeto de Lei Complementar nº 05/2022 submetido em 1ª (primeira) votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei Complementar nº 06/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação das alíneas "a" do inciso I e alíneas "a" e "b" do inciso II, do artigo 1º da Lei Complementar nº 130/2021 (Divisão dos servidores ativos e inativos da massa financeira e da massa previdenciária da segregação de massas realizada no IPREM). O qual foi submetido à 1ª (primeira) discussão e aprovado em 1ª (primeira) votação, por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 45/2022, de autoria do senhor


Marco Antonio Gato
1º Secretário


Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário



Thiago Francisquini Viana
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeito, que revoga em suas totalidades, as Leis Municipais nºs 2.454, 2.455, 2.456 e 2.457, de 18 de agosto de 2010 e dá outras providências (Leis relacionadas à permissão de uso de bem público dos quiosques de lanches localizados da Praça da Matriz). O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o Vereador Marco Antonio Gato. Foi o Projeto de Lei nº 45/2022 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 46/2022, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 80.000,00 – oitenta mil reais, destinado a aquisição de um veículo zero quilômetro, destinado para Proteção Social Básica nos serviços: “Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para idosos com idade igual ou superior a 60 anos). O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o edil Marco Antonio Gato. Foi o Projeto de Lei nº 46/2022 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei Complementar nº 05/2022, de autoria do senhor Prefeito, que estabelece o valor de vencimentos para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de General Salgado e dá outras providências. O qual foi submetido à 2ª (segunda) discussão e aprovado por unanimidade de votos, em 2ª (segunda) votação. Projeto de Lei Complementar nº 06/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação das alíneas “a” do inciso I e alíneas “a” e “b” do inciso II, do artigo 1º da Lei Complementar nº 130/2021 (Divisão dos servidores ativos e inativos da massa financeira e da massa previdenciária da segregação de massas realizada no IPREM). O qual foi submetido à 2ª (segunda) discussão e aprovado em 2ª (segunda) votação, por unanimidade de votos. Em seguida, o senhor Presidente deu por encerrada a pauta da Ordem do Dia e aberta a Palavra Livre aos Vereadores inscritos, conforme artigo 161, bem como seu §, e item 3 do artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Usou da palavra a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os Vereadores João Amaro Sobrinho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos apenas o edil Marcos Antonio de Alencar. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 10ª Sessão Ordinária do ano de 2022, às 21h41min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 1º de agosto de 2022.


Marco Antonio Gato
1º Secretário


Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário


Thiago Francisquini Viana
Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

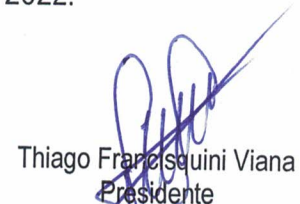
Prefeito, que revoga em suas totalidades, as Leis Municipais nºs 2.454, 2.455, 2.456 e 2.457, de 18 de agosto de 2010 e dá outras providências (Leis relacionadas à permissão de uso de bem público dos quiosques de lanches localizados da Praça da Matriz). O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o Vereador Marco Antonio Gato. Foi o Projeto de Lei nº 45/2022 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 46/2022, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 80.000,00 – oitenta mil reais, destinado a aquisição de um veículo zero quilômetro, destinado para Proteção Social Básica nos serviços: “Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para idosos com idade igual ou superior a 60 anos). O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o edil Marco Antonio Gato. Foi o Projeto de Lei nº 46/2022 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei Complementar nº 05/2022, de autoria do senhor Prefeito, que estabelece o valor de vencimentos para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de General Salgado e dá outras providências. O qual foi submetido à 2ª (segunda) discussão e aprovado por unanimidade de votos, em 2ª (segunda) votação. Projeto de Lei Complementar nº 06/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação das alíneas “a” do inciso I e alíneas “a” e “b” do inciso II, do artigo 1º da Lei Complementar nº 130/2021 (Divisão dos servidores ativos e inativos da massa financeira e da massa previdenciária da segregação de massas realizada no IPREM). O qual foi submetido à 2ª (segunda) discussão e aprovado em 2ª (segunda) votação, por unanimidade de votos. Em seguida, o senhor Presidente deu por encerrada a pauta da Ordem do Dia e aberta a Palavra Livre aos Vereadores inscritos, conforme artigo 161, bem como seu §, e item 3 do artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Usou da palavra a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os Vereadores João Amaro Sobrinho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 10ª Sessão Ordinária do ano de 2022, às 21h41min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 1º de agosto de 2022.



Marco Antonio Gato
1º Secretário



Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário



Thiago Francisquini Viana
Presidente